



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

DPPE/SETOR DE CONTRATOS CT. 008/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA TRANS SERVI-TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME, EM DECORRÊNCIA DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº 017/2017.SAD, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124.2017.II.PP.003.SAD, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:

Por este instrumento, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor Dr. JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA, Defensor Público, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº 034.366.694-40, portador da Cédula de Identidade Nº 5.568.025, expedida pela SSP/PE, domiciliado nesta capital, e pelo Subdefensor Público-Geral, Dr. JOSÉ ANTÔNIO FONSECA DE MELLO, Defensor Público, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº 176.557.504-20, portador da Cédula de Identidade Nº 1.088.207, expedida pela SSP/PE, domiciliado nesta capital, daqui por diante designada simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, empresa TRANS SERVI-TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ(MF) sob o Nº 00.126.621/0001-16, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE Nº 26.2.0085191-0, com sede na Rua do Sossego, Nº 563, Santo Amaro, Recife, Pernambuco, CEP.: 50.100-150, doravante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato, representada pelo Sr. ALEXANDER MAIA DE LIMA, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Ceará, Nº 148, Apart. 1403, Encruzilhada, Recife, Pernambuco, CEP.: 52.041-130, inscrito no CPF/MF Nº 614.770.444-34, portador da Cédula de Identidade Nº 3.255.005, expedida pela SSP/PE, doravante designada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, proveniente da Adesão à ARP Nº 002/2018, Ata de Registro de Preços Corporativa Nº 017/2017.SAD, Processo Licitatório Nº 124.2017.II.PP.003.SAD, bem como seus anexos, e de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores mediante cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a **Prestação de Serviços de Táxi**, a fim de atender as necessidades de transporte da Defensoria Pública de Pernambuco, com base permissiva constante na legislação específica aplicável, haja vista a necessidade e conveniência administrativas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO E DAS ESPECIFICAÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Os itens contratados são os seguintes:



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Código do e-fisco	Descrição	Valor Estimado	Percentual de Desconto
227952-5	Serviço de Transporte Terrestre de Pessoas - Do tipo transporte de servidores, através de Rádio Táxi, em Pernambuco e em outros Estados brasileiros.	R\$ 5.000,00	8,5% (Oito vírgula cinco por cento)

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA.

3.1. Justifica-se a presente contratação a não interrupção dos serviços outrora contratados, visto a sua imprescindibilidade para a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

4.1. O presente Contrato é decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços N° 002/2018, Ata de Registro de Preços Corporativa N° 017/2017.SAD, Processo Licitatório N° 124.2017.II.PP.003.SAD, realizada com base na Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU MODO DE FORNECIMENTO.

5.1. O Modo de Fornecimento será de Forma: Parcelada.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

6.1. A prestação/execução do serviço se iniciará imediatamente após a ordem de serviço ou emissão da nota de empenho.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA.

7.1. O presente contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento, em observância aos créditos orçamentários, podendo ter sua duração prorrogada, caso haja interesse da administração, em conformidade com o Art. 57, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL.

8.1. O valor do presente contrato é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

9. CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

9.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000000.3.3.90.33.
N° e Data do Empenho: 2018NE000255, de 12 de Abril de 2018.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS.

10.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a emissão, por parte da Contratada, da documentação fiscal e contábil e a devida aprovação do setor responsável pelo recebimento dos produtos;



10.2. As Notas Fiscais/Faturas a serem emitidas pelos fornecedores, além de discriminarem os produtos, devem, também, conter obrigatoriamente a assinatura e o carimbo do representante da Unidade pertinente, como comprovante de recebimento do objeto do faturamento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

11.1 - Atender e cumprir rigorosamente as especificações, características e condições definidas e relacionadas no edital e na sua proposta;

11.2 - Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos serviços objeto do presente contrato;

11.3 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

11.4 - Manter, durante toda a execução da contratação, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

11.6 - A Contratada será responsável pelos danos causados à Administração ou terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo por ocasião da execução do Contrato;

11.7 - Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

12.1 - Supervisionar a execução da prestação dos serviços, promovendo o acompanhamento e a fiscalização;

12.2 - Atestar a execução da prestação dos serviços e receber as faturas correspondentes, quando apresentadas na forma estabelecida neste Termo de Referência;

12.3 - Notificar, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do Contrato, fixando prazo para a sua correção;

12.4 - Aprovar ou reprovar os serviços apresentados pela empresa CONTRATADA;

12.5 - Efetuar o pagamento mensal devido pela execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

12.6 - Suspender a tramitação da liquidação da Nota Fiscal/Fatura quando não houver atendimento às solicitações de correções de irregularidades no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DATA-BASE, PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DO PAGAMENTO E A DO EFETIVO PAGAMENTO.

13.1. O valor do presente serviço poderá sofrer reajuste ou repactuação durante sua execução.

Página 3 de 6



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ADITIVOS.

14.1. Qualquer aditivo ao contrato proveniente da presente contratação deverá observar a legislação concernente à matéria, devendo haver a devida justificação para tanto.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS.

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, serão aplicadas as seguintes sanções pelo não cumprimento dos compromissos acordados:

15.1. - À CONTRATADA:

a) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do presente Contrato, caso a CONTRATADA venha a descumprir as condições no mesmo estabelecidas, ou se recuse injustificadamente a exercer o presente Instrumento, ocasionando na primeira hipótese a rescisão contratual de maneira unilateral por parte da DEFENSORIA, e na segunda a faculdade de convocação dos licitantes remanescentes para a execução deste Contrato;

c) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso no prazo de entrega do material, durante os 30 (trinta) primeiros dias e 0,2% (dois décimos por cento) para cada dia subsequente;

d) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração de qualquer outra cláusula contratual, dobrada na reincidência;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, emitida pela CONTRATANTE, pelo prazo de 02(dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos que ensejam tal medida;

f) Ressarcimento de todo e qualquer prejuízo causado à DEFENSORIA pelo descumprimento das normas constantes no presente Edital de licitação e/ou Contrato Administrativo firmado pela CONTRATADA;

g) retenção por parte da DEFENSORIA, em caso de descumprimento do ora é regulado pelo presente Contrato Administrativo de qualquer critério detido pela contratada até que se verifique o integral adimplemento das obrigações ou penalidades impostas a CONTRATADA;

h) Execução da garantia prestada pela licitante adjudicatária sem prejuízo de qualquer outra medida administrativa ou judicial com o fim de obter o integral adimplemento das penalidades pecuniárias aplicadas à licitante em razão do descumprimento do compromisso decorrente da habilitação do presente certame e/ou assinatura do Contrato Administrativo dele decorrente;

i) O valor das multas aplicadas deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação;

j) No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa;

15.2 - A contratada tem o prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir de sua notificação, para se pronunciar a respeito de multas aplicadas pela DEFENSORIA. Decorrido esse prazo, a penalidade passa a ser considerada como



aceita, na forma como foi apresentada, e não dará o direito da licitante contratada expor qualquer contestação em esfera administrativa.

- 15.3 - O aceite da prestação de serviços, ou mesmo as inspeções pela equipe de fiscalização da DEFENSORIA, não isenta, de nenhuma forma, a CONTRATADA de suas responsabilidades pela garantia da qualidade do material e/ou dos serviços de acordo com as especificações acordadas.
- 15.4 - A falta de pagamento do valor da multa acarretará em desconto nos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente;
- 15.5 - As sanções previstas nas letras "a", "d" e "e" do presente artigo, poderão ser aplicadas juntamente com as das letras "b" e "c", facultando a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- 15.6 - As sanções previstas nos incisos III e IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93, poderão ser também aplicadas à empresa que:
- Tenha sofrido condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar o objetivo da licitação;
 - Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO.

- 16.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelos motivos previstos nos artigos 77, 78, 79 e 80, da lei nº 8.666/63 e suas alterações posteriores.
- 16.2. No caso de rescisão determinada por ato unilateral da contratante, ficam asseguradas à mesma, sem prejuízo das sanções cabíveis:
- a execução dos valores das multas e indenizações devidos à contratante; e
 - a retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à contratante.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO OU AO TERMO QUE A DISPENSOU OU INEXIGIU.

- 17.1. Integram o presente instrumento, como se transcritos estivessem, o seguinte:
- Edital do Processo Licitatório de Nº 124.2017.II.PP.003.SAD e seus anexos;
 - Especificações Gerais do Objeto;
 - Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e julgada vencedora do Processo Licitatório;
 - Ata de Registro de Preços Corporativa Nº 017/2017.SAD.



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.

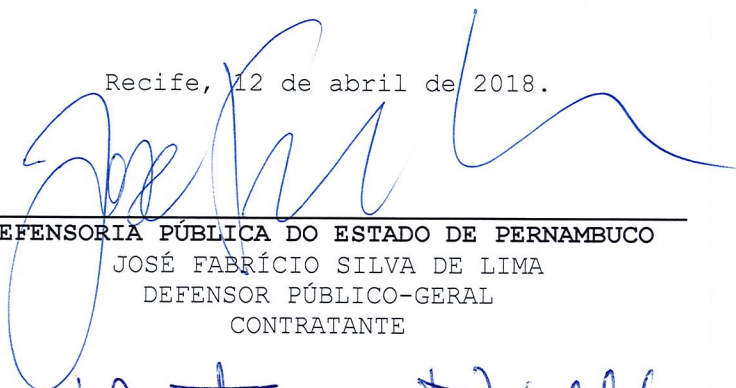
18.1. O presente contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas no Estatuto Federal Licitatório, e, nos casos omissos, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

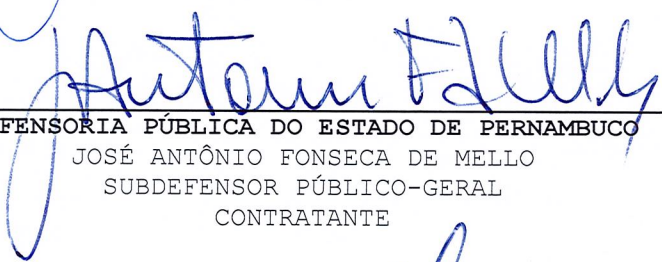
19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO.


19.1. Fica eleito o foro da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por ventura surgidas em decorrência deste termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

19.2. E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Recife, 12 de abril de 2018.


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
CONTRATANTE


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JOSÉ ANTÔNIO FONSECA DE MELLO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
CONTRATANTE


TRANS SERVI-TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME
ALEXANDER MAIA DE LIMA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME: Alcides Henrique Diqueira da Silva
CPF: 089.349.474-98

2. NOME: Júlia de M. Brêa
CPF: 920749364-00

Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Portaria Nº 05/2018 - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, em cumprimento de deliberação do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE: Deferir por unanimidade, o requerimento constante do processo nº 03/2018, da Excelentíssima Defensora Pública ANA CLÁUDIA COSTA DE LIMA, mat. 298.089-4, concedendo a redução de sua jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento) sem necessidade de compensação de horário e sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens, com efeito retroativo a 02 de Abril de 2018.

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 16/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018
REGISTRO DE PREÇO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à formação de registro de preço, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para fornecimento de materiais e equipamentos de informática, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, no valor estimado global de R\$ 300.097,90 (trezentos e sessenta mil, noventa e sete reais e noventa centavos), através do Portal Eletrônico de Compras Governamentais, no endereço www.defcompras.pe.gov.br, a ser realizado as 10.30hrs (horário de Brasília), do dia 03/05/2018. Recife, 20 de abril de 2018. Armando Cesar Tomasi - Pregoeiro, José Fabrício Silva de Lima - Defensor Público Geral do Estado.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Pelo presente termo, ratifico o Processo nº. 15/2018, Dispensa nº. 08/2018, referente Locação de Imóvel, situado na Rodovia BR 101 Norte, Km 14, nº 100, galpão A, Paulista/PE., o qual servirá de núcleo avançado desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo, com valor anual de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a pessoa física M.D. ARGAMASSAS EIRELLI, CNPJ sob o nº 07.236.731/0001-80

Recife, 20 de abril de 2018.
JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA
Defensor Público Geral

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 024/2018 - Processo Licitatório Nº 025/2018, Dispensa Nº 014/2018, com a empresa AGIL - AGILIDADE COMERCIAL, REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ/MF sob o Nº 04.809.727/0001-75, que tem como objeto a Locação o Imóvel situado na Rua Marquês do Amorim, Nº 009, Salas 001, 002 e 003, Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP: 50.0070-335, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 14 de Abril de 2018 até 13 de Abril de 2023.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0100.0000.3.3.90.39.
Número do Empenho: 2018NE000283, de 14 de Abril de 2018.
Local e Data de Assinatura: Recife, 16 de Abril de 2018.

Contrato Nº 022/2018, Processo Licitatório Nº 028/2018, Dispensa Nº 016/2018, com a empresa MAPPRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ/MF sob o Nº 61.074.175/0001-38, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Seguro de Veículos, modelo Trailblazer, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 18 de Abril de 2018 até 17 de Abril de 2019.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.01240.70001.3.3.90.39.
Número do Empenho: 2018NE000266, de 16 de Abril de 2018.
Local e Data de Assinatura: Recife, 16 de Abril de 2018.

Contrato Nº 021/2018 - Processo Licitatório Nº 027/2018, Dispensa Nº 017/2018, com a empresa OLIVEIRA E MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ/MF sob o Nº 10.768.038/0001-62, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Reparo em Portão, na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, situada na Rua Gonçalves Maia, Nº 207, Boa Vista, Recife, Pernambuco.

Vigência: 17 de Abril de 2018 até 16 de Maio de 2018.

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.01240.70001.3.3.90.39.

Número do Empenho: 2018NE000260, de 17 de Abril de 2018.

Local e Data de Assinatura: Recife, 17 de Abril de 2018.

Contrato Nº 019/2018 - Processo Licitatório Nº 020/2018, Pregão Eletrônico Nº 006/2018, com a empresa MAPPRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ/MF sob o Nº 61.074.175/0001-38, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Seguro Total da Frota de Veículos, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 12 de Abril de 2018 até 11 de Abril de 2019.

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.01240.70001.3.3.90.39.

Número do Empenho: 2018NE000261, de 14 de Abril de 2018.

Local e Data de Assinatura: Recife, 14 de Abril de 2018.

Contrato Nº 018/2018 - Processo Licitatório Nº 043/2017, Pregão Presencial Nº 002/2017, com a empresa ACUIAR AUDITÓRIA E CONSULTORIA EIRELI ME, CNPJ/MF sob o Nº 23.474.574/0001-05, que tem como objeto a Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Gestão para a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, mais especificamente Assessoria e Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 11 de Abril de 2018 até 10 de Abril de 2019.

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.01010.0000.3.3.90.35.

Número do Empenho: 2018NE000271, de 11 de Abril de 2018.

Local e Data de Assinatura: Recife, 11 de Abril de 2018.

Contrato Nº 011/2018, Processo de Adesão Nº 001/2018 ao Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2017, Processo Administrativo Nº 029/2017 da Base Administrativa do Comando de Operações Especiais - Exército Brasileiro, com a empresa FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E

EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 04.869.711/0001/58, que tem como objeto a Aquisição de Mobiliários para a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 17 de Abril de 2018 até 26 de Maio de 2018.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1921.0000.01010.00000.4.4.90.52.

Número do Empenho: 2018NE000259, de 17 de Abril de 2018.
Local e Data de Assinatura: Recife, 17 de Abril de 2018.

Contrato Nº 008/2018 - Processo de Adesão Nº 002/2018 à Ata de Registro de Preços Corporativa Nº 017/2017.SAD, Processo Licitatório Nº 124.2017.II.PP.003.SAD - Secretaria de Administração do Governo do Estado de Pernambuco, com a empresa TRANS-SERVI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ/MF sob o Nº 00.126.621/0001-16, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Táxi, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 12 de Abril de 2018 até 11 de Abril de 2019.

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.01010.00000.3.3.90.33.

Número do Empenho: 2018NE000255, de 12 de Abril de 2018.

Local e Data de Assinatura: Recife, 12 de Abril de 2018.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 010/2014, Processo Licitatório Nº 028/2014, Pregão Eletrônico Nº 007/2014, com a empresa REFRLAR REFRIGERAÇÃO LTDA ME, CNPJ/MF sob o Nº 13.972.083/0001-22, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato que tem por objeto a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar-Condicionado, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 15 de Abril de 2018 até 14 de Abril de 2019.

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.01010.000.3.3.90.39.

Número e Data do Empenho: 2018NE000198, de 01 de Fevereiro de 2018.

Local e Data de Assinatura: Recife, 02 de Abril de 2018.

Recife, 20 de Abril de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 005/2018; Processo Licitatório Nº 008/2018; Pregão Eletrônico Nº 004/2018; Objeto: Compra de Gêneros Alimentícios, para a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco; Vigência de 17/04/2018 até 17/04/2019.

CNPJ/MF: 70.243.803/0001-52		Empresa: CERES CEREJAS E ESTIVAS LTDA EPP		Fone: (81) 3.224-7815 / 9.99623864			
End.: Rua Álvaro Pinto Carvalheira, Nº 60, Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54.400-110							
Representantes Legais: José Francisco de Araújo							
Item	Código e-fisco	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	2484080	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO AMANTEIGADO DE DIVERSOS SABORES, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, PESANDO 390 GRAMAS.	PILAR	CAIXA (C/ 20 UNIDADES)	300	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00
4	1937790	BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, GORDURA VEGETAL HIDRO, ÁGUA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO DE 400 GRAMAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA TIPO CAIXA, DE PAPELÃO, LAGRADA E ROTULADA, COM PESO LÍQUIDO DE 8KG.	CAPRICHE	CAIXA (C/ 20 PACOTES)	250	R\$ 49,00	R\$ 12.250,00
							R\$ 34.750,00
CNPJ/MF: 70.214.374/0001-95		Empresa: CONSERVI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA ME		Fone: (81) 3421.4850			
End.: Rua José de Alencar, Nº 670, Ilha do Leite, Recife - PE, CEP: 50.070-475							
Representantes Legais: José Matias da Rocha Neto							
Item	Código e-fisco	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	2166807	AÇÚCAR - OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL GRANULADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,8% P/P ADMITIDO A UMIDADE MÁX. DE 0,04% P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, MATE, TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO C/ PESO LÍQUIDO DE 1KG.	OLHO D'ÁGUA	FARDO (C/ 30 KG)	60	R\$ 59,22	R\$ 3.553,20
							R\$ 3.553,20
CNPJ/MF: 09.617.964/0001-58		Empresa: DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI EPP		Fone: (81) 3423 - 5669 / 9.98646 - 8137			
End.: Av. Raimundo Diniz, Nº 153, Bairro do IPSEP, Recife, Pernambuco, CEP: 51.190-720							
Representantes Legais: Stanley de Oliveira Cipriano							
Item	Código e-fisco	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	1806351	CAFÉ - DEVENDO CONTER ATÉ ESPECIAL, ISENTO DE GRÃOS PRETOS-VERDES OU FERMENTAOS ISENTO DE GRÃOS, NA COR CASTANHO CLARO A MODERADO ESCURO, SEM AMARGOR TORRADO E MOIDO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE REGULAR A INTENSO AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, QUALIDADE GLOBAL MÍNIMO ACETÁVEL, MAIOR QUE QUALIDADE GLOBAL SUPERIOR, CONTENDO IMPUREZAS MÁXIMO DE 1%, OUTROS PRODUTOS 0% UMIDADE ATÉ 5%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO ALMOFADA, CONTENDO 250 GRAMAS.	CABOCLO	UNIDADE	3000	R\$ 4,58	R\$ 13.740,00
							R\$ 13.740,00
CNPJ/MF: 24.174.062/0001-88		Empresa: MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP		Fone: (82) 33572076			
End.: Rodovia AL 115, Nº 2.502, Graciliano Ramos, Palmeira dos Índios - AL, CEP: 57.604-595							
Representantes Legais: Ivson Machado de Arruda							
Item	Código e-fisco	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	431141	ADOÇANTE DIETÉTICO - COMPOSTO DE SACARINA SÓDICA E CLICLAMATO DE SÓDIO, LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 12 FRASCOS DE 100ML CADA.	MARATÁ	CAIXA (C/ 12 UNIDADES)	600	R\$ 2,02	R\$ 1.212,00
							R\$ 1.212,00
						TOTAL:	R\$ 52.043,20

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DEFENSOR PÚBLICO GERAL
José Fabrício Silva de Lima

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL
José Antônio Fonseca de Mello

SUBDEFENSORA DE CAUSAS COLETIVAS
Jeovana Carmem Colação Drummond

SUBDEFENSORA CÍVEL DA CAPITAL
Lúcia Maria Mendes Auran

SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL
Joaquim Fernandes Pereira Da Silva

SUBDEFENSORA DE RECURSOS
Ana Cristina Silva Pereira Costa

SUBDEFENSOR DA REGIÃO METROPOLITANA
Henrique Costa da Veiga Seixas

SUBDEFENSOR DO INTERIOR
Clodoaldo Batista De Sousa

CORREGEDORA GERAL
Ana Maria Oliveira de Moura

CORREGEDOR AUXILIAR
Gabriel Maciel Cândido

CORREGEDORA AUXILIAR
Manuela Pollyana de M. Silveira

COORDENADOR DE GESTÃO
Robério Vilarim Teixeira Neto

CONTROLADOR GERAL
Celso Antônio Rodrigues da Fonseca Júnior

CHEFE DE GABINETE
Maria do Carmo V. Peixoto Tabosa

ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE
Cristiana Magalhães P. de Melo
Luciano Campos Bezerra

ASSESSORIA DE IMPRENSA
Fátima Freire DRT/PE-2340

DIAGRAMAÇÃO
Évaldo Celestino

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Endereço: Rua Marquês do Amorim, nº 127,
bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330

Fone: (81) 3182-3700
Call Center: 0800 081 0129
e-mail: comunicacao@def.br

Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

www.defensoria.pe.def.br